



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PROJETOS ESPECIAIS-PNUD

EQSW 103/104 - Complexo Administrativo – Bloco “B”, Térreo, Setor Sudoeste – 70670-350 – Brasília - DF
Caixa Postal 7993
Telefones: (61) 3341-9448/3341-9208 FAX.: (61) 3341-9499

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL
Nº 003/2016 DE 03/02/2016**

**Projeto Para Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Sócio Ambiental
PROJETO PNUD BRA/08/023**

ATENÇÃO

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTES EDITAIS, POR CARTA REGISTRADA, ATÉ O **DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016** PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:

**PROJETO PNUD BRA/08/023 - PROJETOS ESPECIAIS
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO
EQSW 103/104 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO, BLOCO “B”, TÉRREO – SETOR SUDOESTE
CAIXA POSTAL Nº 7993
70673-970 – BRASÍLIA – DF**

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do **EDITAL E CÓDIGO DA VAGA** desejada esteja descrito na parte externa do envelope. O candidato que desejar concorrer a mais de uma vaga deverá encaminhar um currículo para cada código em envelopes diferentes.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 “*É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional*”.

OBS: APÓS A SELEÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS O ICMBIO ENTRARÁ EM CONTATO PARA MARCAR ENTREVISTA E SOLICITAR PROPOSTA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO

ESTE EDITAL TEM VALIDADE DE UM ANO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 98

2- **Setor Responsável:** PROJETOS ESPECIAIS-PNUD 3- **Diretoria:** DIPLAN-ICMBIO

4. **Função do Profissional a ser Contratado:** Técnico Especializado

5. Contexto: O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é uma autarquia em regime especial criada em 28 de agosto de 2007 pela Lei Nº 11.516, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e integrado ao Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

A missão do ICMBio é proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental. Cabe ao ICMBio executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as unidades de conservação (UC) instituídas pela União. E também fomentar e executar programas de pesquisa, proteção e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para proteção das unidades de conservação federais.

Entre as suas principais atribuições está a tarefa de apresentar e editar normas e padrões de gestão de unidades de conservação federais, elaborando os Planos de Manejo para as unidades de conservação e desta forma apoiar a implementação do SNUC, que em seu Artigo 27º estabelece que *“as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo”* (Artigo 2º, XVII – Plano de Manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamentos nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade).

O Projeto PNUD BRA/08/023 – Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Sócio-Ambiental, foi firmado sob a égide do “Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional”, de 29 de dezembro de 1964, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23/09/1966.

O Projeto que apresenta um orçamento da ordem de R\$ 24.544.920,01 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e um centavo), correspondente a US\$ 13.945.977,28 (treze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete dólares e vinte e oito centavos), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de fevereiro/2012, tem por objetivo promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais.

O Projeto prevê os seguintes resultados esperados para sua implementação:

- Unidades de Conservação Federais Geridas;
- Organizações de Populações Tradicionais para o Uso Sustentável dos Recursos Naturais Renováveis das Unidades de Conservação Federais;
- Estabelecer mecanismos de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade;
- Unidades de Conservação Federais Protegidas;
- Turismo Responsável e Integrado à Diversidade Sociocultural, aos Conhecimentos Tradicionais e à Conservação da Biodiversidade, desenvolvido; e
- Promover Capacitação para o Desenvolvimento das Ações Relacionadas às Unidades de Conservação Federais.

O Projeto apresenta, em termos gerais, a implementação de produtos, conforme segue:

- planos de manejo para as unidades de conservação;
- regularização fundiária e demarcação de Unidades de Conservação Federais;
- Implementação de Conselhos Consultivos ou Deliberativos nas Unidades de Conservação Federais, com a respectiva capacitação de seus Conselheiros;
- Apoio a projetos de pesquisa e monitoramento da biodiversidade brasileira;
- Implementação de planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas, regiões e ecossistemas;
- Elaboração de projetos e/ou estudos de prevenção e combate a incêndios em unidades de conservação federais;
- Ampliação e incremento da visitação e da concessão de serviços em unidades de conservação federais;
- Capacitação da equipe técnica e voluntários envolvidos com a gestão e proteção das unidades de conservação federais e com a conservação da biodiversidade.

O Projeto PNUD BRA/08/023 foi concebido para ser executado em quatro anos, com início previsto para janeiro de 2009. Entretanto, tendo em vista que o projeto não foi concluído no tempo previsto, procedeu-se a uma revisão substantiva para prorrogá-lo até fins de 2016, mantendo-se seus objetivos, resultados e atividades esperadas, levando-se em conta que, de um modo geral, continuavam pertinentes e que a estrutura de gestão do Projeto estava adequada para dar continuidade à sua implementação.

Ainda, em paralelo, em 2015 foi elaborada uma segunda Revisão Substantiva do Projeto, ora em análise na Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE, de forma a adequar a redação e metas de alguns resultados e produtos, buscando dar maior clareza e objetividade aos mesmos, com a inclusão de resultados voltados para promoção da integração do planejamento e da gestão estratégica do ICMBio com as unidades de conservação descentralizadas, bem como para definição de estratégias e metodologias de criação de capacidades de tecnologias da informação e comunicação..

De um modo geral, com o objetivo de promover o fortalecimento das unidades de conservação como instrumento de conservação e uso sustentável da biodiversidade, o Projeto PNUD BRA/08/023 vem apoiando o ICMBio técnica, administrativa e financeiramente, em suas ações de gestão das Unidades de Conservação, junto as comunidades com tradição extrativista, comunidades que habitam as Unidades de Conservação, prefeituras Municipais nas áreas de abrangência das Unidades de Conservação, setor privado que atua em parceria com comunidades extrativistas na produção, transformação e/ou comercialização de produtos florestais não madeireiros, Centros de Pesquisa, a população brasileira em geral, que contarão com melhores serviços nas unidades de conservação e com a adequada conservação da biodiversidade e serviços ambientais propiciados pelas unidades de conservação.

6. Justificativa: Desde sua criação em agosto de 2007, o ICMBio vem priorizando seu fortalecimento e, conforme Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, o Instituto passou a ter a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Colegiados: Comitê Gestor;

II - Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente: Gabinete; e

III - Órgãos seccionais:

- a) Procuradoria Federal Especializada;
- b) Diretoria de Planejamento, Administração e Logística; e
- c) Auditoria Interna.

IV - Órgãos Específicos Singulares:

- a) Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação;
- b) Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação; e
- c) Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade.

V - Unidades Descentralizadas:

- a) Coordenações Regionais;
- b) Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação;
- c) Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade;
- d) Unidades Avançadas de Administração e Finanças; e
- e) Unidades de Conservação I e II.

Dentre suas tarefas o ICMBio vem editando normas e padrões de gestão de Unidades de Conservação federais; propondo a criação, regularização fundiária e gestão das UCs; e apoiando ainda a implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). O ICMBio está contribuindo para a recuperação de áreas degradadas em unidades de conservação, podendo fiscalizar e aplicar penalidades administrativas ambientais ou compensatórias aos responsáveis pelo não-cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. Ao ICMBIO cabe ainda realizar o monitoramento, o uso público e a exploração econômica dos recursos naturais nas unidades de conservação, onde isso for permitido, obedecidas as exigências legais e de sustentabilidade do meio ambiente. Na área de pesquisa, o ICMBio contribui para a geração e disseminação sistemática de informações e conhecimentos relativos à gestão de unidades de conservação, da conservação da biodiversidade e do uso dos recursos faunísticos, pesqueiros e florestais. Ainda nessa área, o Instituto dissemina metodologias e tecnologias de gestão ambiental e de proteção e manejo integrado de ecossistemas e de espécies do patrimônio natural e genético de representatividade ecológica em escala regional e nacional. O ICMBio cria e promove também programas de educação ambiental, contribui para a implementação do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (Sinima) e aplica, no âmbito de sua competência, os dispositivos e acordos internacionais relativos à gestão ambiental. Outra atribuição do Instituto é propor e editar normas de fiscalização e controle do uso do patrimônio espeleológico (cavernas) brasileiros, assim como fomentar levantamentos, estudos e pesquisas que possibilitem ampliar o conhecimento sobre as cavidades naturais subterrâneas existentes.

Neste contexto, o ICMBio firmou com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, em concordância com a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores – ABC-MRE, o Projeto PNUD BRA/08/023 – Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Socioambiental, objetivando promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais.

No âmbito do projeto estão sendo executadas atividades para o cadastramento dos beneficiários das Unidades de Conservação, a elaboração, aprovação e execução de um plano de ação juntamente com outros órgãos governamentais. Estão sendo feitos estudos para as demarcações físicas e sinalização das Unidades de Conservação. Estão sendo preparadas e apoiadas as lideranças comunitárias para uma melhor gestão de suas organizações, por meio da realização de cursos de capacitação em gestão de UCs, recursos naturais, produção sustentável, normas de convivência dentro das reservas, oportunidades e desafios do associativismo e cooperativismo, gestão financeira, liderança, negociação e interação com governos municipais e estaduais. Está sendo apoiada a capacitação de jovens para futuras lideranças e participação, a formação de núcleos de base (incentivo anual para as comunidades organizadas), a criação, fortalecimento e capacitação dos Conselhos Deliberativos, a ampliação da base territorial das Unidades de Conservação, principalmente onde há demandas das populações tradicionais e consolidadas, a criação das áreas já identificadas de acordo com a Lei do SNUC, a elaboração de Planos de Manejo de uso múltiplo das Unidades de Conservação, a capacitação e avaliação técnica financeira nas UCs, o intercâmbio de experiências entre as organizações locais e instituições afins para registrar, divulgar e publicar as lições aprendidas, fomentando a pesquisa e a formação em conservação e uso sustentável da biodiversidade e do patrimônio espeleológico, Por ser a compatibilidade entre as metas de desenvolvimento comunitário e a conservação ambiental um dos maiores desafios do Instituto estão sendo desenvolvidos os planos de negócios, estudos de assistência técnica em processos e investimentos produtivos onde está sendo elaborado, validado, aprovado, divulgado e implementados os Planos de Manejo. Estão sendo, também, capacitados os representantes das comunidades extrativistas para acessar as linhas de crédito existentes e em gestão financeira/administrativa, apoiando a comercialização em escala e o escoamento por meio de organização da produção extrativista.

Diante do exposto, a consultoria deverá avaliar o Projeto PNUD BRA/08/023, com vistas a que seja verificado o alcance de seus resultados com foco na percepção das mudanças geradas desde o marco zero e nos seus indicadores de resultados e nas lições aprendidas, nos procedimentos técnicos, operacionais e gerenciais, na eficiência dos instrumentos utilizados e na qualidade da execução das metas físicas e financeiras. visando subsidiar tomada de decisão quanto a necessidade de eventuais ajustes nos objetivos, produtos e atividades do Projeto, de readequação de metas físicas e financeiras, considerando a disponibilidade de recursos, metas e prazos de execução, assim como elaborar eventual proposta de revisão substantiva do Projeto.

7. Propósito da contratação: Avaliação de meio termo do Projeto PNUD BRA/08/023 e elaboração de sua revisão substantiva, com base nas eventuais sugestões de sua prorrogação

8. Descrição das atividades:

- a) Elaborar Plano de Trabalho, no máximo em até 15 dias após a assinatura do Contrato, contendo as atividades, cronograma e metodologia a serem adotados pela consultoria, o qual deverá ser discutido e aprovado em reunião de planejamento a se realizar com a equipe do Projeto PNUD BRA/08/023;
- b) Examinar os documentos produzidos pelo Projeto PNUD BRA/08/023, com vistas a que seja verificada se as atividades foram realizadas e se os resultados previstos estão sendo efetivamente alcançados, levando-se em conta os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade de sua implementação;

Nota: 1) Eficiência: Análise comparativa dos planos, prazos e custos com a implementação dos produtos para o alcance dos resultados esperados do Projeto; e

2) Efetividade/eficácia: Análise dos métodos utilizados pelo Projeto para melhor atingir seus objetivos imediatos com a produção dos resultados esperados.

- c) Identificar as parcerias estabelecidas e avaliar seus resultados em razão dos recursos disponibilizados para implementação e apoio ao Projeto;
- d) Levantar os problemas internos e externos ocorridos no período de execução do Projeto que podem ter afetado seu andamento, com sugestões para solução dos problemas, eventualmente identificados e se seus resultados esperados continuam alinhados às prioridades do ICMBio;
- e) Realizar entrevistas com os responsáveis pela implementação do Projeto PNUD BRA/08/023, em seus aspectos técnico, administrativo e financeiro;
- f) Participar de reuniões com as equipes técnicas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, dentre outros, para discussões sobre a relevância do Projeto e seu futuro para o ICMBio em relação aos programas e políticas em execução no Instituto;
- g) Indicar elementos que possam garantir a viabilidade da sustentabilidade do Projeto após o encerramento do apoio do PNUD;
- h) Apresentar aos órgãos responsáveis pela coordenação e implementação do Projeto (ABC, PNUD e ICMBio) os resultados de sua avaliação com as recomendações decorrentes, inclusive com eventual proposta de revisão substantiva do Projeto.

9. Direitos autorais e de propriedade intelectual:

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

Fontes de consulta e créditos para fotos, figuras, mapas, dentre outros deverão ser apresentados conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

10. Prazos: Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Coordenação, o contratado terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar feita pela Coordenação do Projeto. Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

11 – Produtos	Valor	Prazo
Produto 1 – Relatório Preliminar da descrição da situação do Projeto, com a caracterização da situação atualmente existente, baseando-se nas mudanças geradas desde o marco zero e nos seus indicadores		60 dias

Produto 2 – Relatório final da avaliação de meio termo dos resultados alcançados pelo Projeto PNUD BRA/08/023, com recomendações para o futuro		100 dias
Produto 3 – Documento da Revisão Substantiva do Projeto elaborada		
	100%	Total R\$
<p>11.1. Forma de apresentação dos produtos:</p> <p>a) Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.</p> <p>b) A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.</p> <p>c) O relatório final será entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio.</p> <p>d) O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.</p> <p>e) Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com <i>Microsoft Word</i> ou <i>Excel</i>, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.</p>		
PERFIL DO PROFISSIONAL		
12. Modalidade a ser Contratado:	(X) Produto	
13. Período da contratação:	Até 04 (quatro) meses	
14. Valor do Contrato:	Total Geral: R\$	
15. Nº de Vaga(s):	01	
16. Nível de Escolaridade desejado:	Nível Superior	
<p>17. Profissional com formação acadêmica compatível nas áreas de Relações Internacionais, Administração de Empresas, Biologia, Economia, Finanças, Gestão de Políticas Públicas, Gestão Ambiental ou formações afins.</p>		
<p>18. Experiência Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento na metodologia de avaliação de projetos de CTI da Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE, incluindo aspectos técnicos, econômicos, financeiros e administrativos. • Conhecimento sobre diretrizes da cooperação técnica internacional (CTI); • Conhecimento sobre implementação de projetos de CTI quanto a execução de produtos para alcance de resultados e objetivos (Matriz Lógica). • Conhecimento na elaboração de projetos de cooperação técnica internacional promovidos pelo PNUD 		
<p>19. Tempo de Experiência Profissional: Experiência profissional mínima de 05 anos no objeto da contratação.</p>		

20. Localidade de Realização do Trabalho: Brasília/DF.		
21. Disponibilidade para Viagens:	() Sim	(X) Não
22. Conhecimentos em Informática:	(X) Sim	() Não
23. Conhecimento da legislação ambiental pertinente	(X) Sim	() Não
24. Conhecimento em língua inglesa:	() Sim	(X) Dispensável
25. Capacidade de redação clara e concisa em português.	(X) Sim	() Não
<p>26. Insumos Previstos: Serão disponibilizados à consultoria os documentos oficiais do Projeto, bem como a facilitação dos contatos com gestores e técnicos do ICMBio do PNUD e da equipe envolvida na sua execução.</p> <p>OBS: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, em caso de viagem, os custos com hospedagem, alimentação e passagem serão por conta do consultor.</p>		
<p>27. Observações: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.</p>		

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO – VAGA 98.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 1). Max: 10 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação acadêmica não atende ao perfil profissional solicitado no Edital.	Eliminado
Formação acadêmica atende ao perfil	4
Formação acadêmica atende ao perfil profissional solicitado no Edital e ainda possui pós-graduação em áreas afins ao objeto da contratação: especialização (2 pontos), mestrado (4 pontos) doutorado (6 pontos) na área de conhecimento previsto. (não cumulativo, contando o curso com maior valor)	6

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2). Max: 30 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividades desenvolvidas em áreas correlatas ao objeto de contratação, conforme Edital.	0,5 por ano completo ou por trabalho/consultoria, máximo 5 pontos	2,5
Atividades específicas ao objeto de contratação, conforme Edital	2,5 por ano completo ou por trabalho/consultoria, máximo 5 pontos	12,5

3. ENTREVISTA (Peso 2). Max: 60 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento na metodologia de avaliação de projetos de CTI da Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE, incluindo aspectos técnicos, econômicos, financeiros e administrativos.	10
Conhecimento sobre diretrizes da cooperação técnica internacional (CTI);	10
Conhecimento sobre implementação de projetos de CTI quanto a execução de produtos para alcance de resultados e objetivos.	10
Quantas consultorias o candidato está realizando? OBS: Será eliminado o candidato que possuir contrato vigente no âmbito do Programa das Nações Unidas.	O candidato perderá 5 pontos por consultoria simultânea, com 03 ou mais consultorias será eliminado

MODELO DE CURRICULO

CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA:

INFORMAÇÕES PESSOAIS							
Nome completo:							
E-mail:							
Nº do RG:							
Órgão Expedidor:							
Data de Expedição:							
Data de nascimento: (dd/mm/aaaa)							
*Local de nascimento:							
Sexo:							
Nome do Pai:							
Nome da Mãe:							
Estado civil:							
Língua Pátria:*							
Nacionalidade de origem:							
Nacionalidade atual:							
HISTÓRICO PESSOAL							
Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo?							
Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):							
ENDEREÇOS							
Tipo Endereço CEP	Estado	País	Endereç o	Cidad e	Estado	País	CEP
Comercial							
Residencial							
TELEFONES							
Tipo	DDI	DDD	Telefone	Ramal			

ESCOLARIDADE					
Escola; Cidade; País	Curso	Início	Término	Certificado	Nível
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS), INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS					
Nome do Curso		Local do Curso		Carga Horária	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
A partir da data:			Até (data):	Tempo de Experiência:	
Cargo:			Empregador:		
Supervisor					
Cidade/Estado:					
Atividades:					
Número e tipo de empregados supervisionados					
Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.					
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS					
Língua	Leitura (Com facilidade ou com dificuldade)	Escrita (Com facilidade ou com dificuldade)	Conversação (Com facilidade ou com dificuldade)	Compreensão (Com facilidade ou com dificuldade)	
ESPECIALIDADES					
No quadro abaixo você deverá listar um máximo de duas especialidades, de preferência as que estejam diretamente relacionadas com o objeto de contratação do seu código.					
ESPECIALIDADE			TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)		

FAMILIARES EM ORG. INTERNACIONAIS		
Nome	Org. Internacional	Parentesco

RESUMO DO CURRÍCULO: (De acordo com o perfil descrito no código a que está concorrendo, fazer um resumo da experiência profissional e respectivo período):

DATA ____/____/____ **ASSINATURA**